
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, de forma remota, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios para realizar a 1ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Wilson Diniz Wellisch e a presença dos Conselheiros Titulares Daniel Alex Fortunato e Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. Pagamento do Adicional de Atividade de Distribuição e Coleta Externa (AADC) com o Adicional de Periculosidade. Em atendimento à Solicitação S018/2024-CF, Soraia Simões Neri, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso, Ane Carolina de Medeiros Rios, Assessora do Departamento Jurídico Contencioso, e Ricardo Aparecido dos Reis, Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional, apresentam informações relativas à continuidade do pagamento cumulativo dos adicionais AADC e de periculosidade, destacando que o Tribunal Superior do Trabalho - TST, a partir das construções dialogadas, apresentou a seguinte proposta de acordo, "*Os Correios comprometem-se a retomar o pagamento do adicional de periculosidade previsto no parágrafo 4º do artigo 193 da CLT cumulativamente ao AADC aos carteiros motociclistas, inserindo a rubrica em folha complementar até que haja regulamentação válida por meio de Portaria Ministerial, sem prejuízo dos processos em curso*", conforme registrada em Ata de audiência do dia 03 de abril de 2024 (54030531) e OFÍCIO Nº 54126590/2024 - GERT-DEREO.

1.2. Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 12. Juliana Pena Chiaradia, Gerente de Auditorias em Atividades de Negócio, e Paulo José Alfenas de Oliveira, Gerente de Auditorias Especializadas, apresentam o Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 12 com informações referentes a outubro e novembro de 2024, conforme Comunicação nº 53889664/2024 - COLEGIADOS-AUDIT.

1.3. Desempenho Econômico-Financeiro. Maria do Carmo Lara Perpétuo, Diretora Econômico-Financeira, e Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias, apresentam o Desempenho Econômico-

financeiro até outubro/2024, conforme Comunicação 54069000/2024 - COLEGIADOS-DIEFI.

1.4. **Recomendação R003/2024-CF.** Em cumprimento à Recomendação R003/2024-CF, Maria do Carmo Lara Perpétuo, Diretora Econômico-Financeira, e Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade, apresentam informações relativas ao processo de classificação do ativo do imposto de renda que decorre de emissão de Parecer de Escritório Jurídico Contratado, conforme OFÍCIO Nº 54835704/2025 - GIRF-DETRI.

1.5. **Regularidade fiscal e débitos inscritos no Cadin.** Maria do Carmo Lara Perpétuo, Diretora Econômico-Financeira, e Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade, apresentam a situação das certidões negativas de débito junto à Receita Federal, inclusive INSS, dívida ativa da União, FGTS e a existência de débitos inscritos no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme apresentação (54779189).

1.6. **Recomendação R004/2024-CF (53180.052433/2024-11) e Solicitação S017/2024-CF (53180.047758/2024-82).** Em atenção à R004/2024-CF e à S017/2024-CF, o Colegiado coloca-se à disposição das áreas para tirar dúvidas e detalhar cada uma das demandas. Participam deste item representantes da Diretoria Econômico-Financeira: Maria do Carmo Lara Perpétuo, Diretora Econômico-Financeira, e Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade; da Diretoria de Gestão de Pessoas: Ricardo Aparecido dos Reis, Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional; e da Superintendência Jurídica: Soraia Simões Neri, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso, Ane Carolina de Medeiros Rios, Assessora do Departamento Jurídico Contencioso, e Ana Patrícia Serrano Alécio, Gerente de Coordenação e Apoio das Assessorias Jurídicas e do Departamento Jurídico Contencioso. Após a explanação das áreas e a compreensão do contexto para o atendimento das demandas, o Conselho Fiscal registra, no item 3 deste documento, solicitações direcionadas à SEJUR/PRESI e à SUGEP/DIGEP.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados estatutários dos Correios.** Diretoria Executiva (53180.001157/2024-23), Conselho de Administração (53180.001085/2024-14), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. **Balancete dos Correios.** Novembro/2024 (54558424).

2.3. **Examinar a evolução dos créditos a receber em atraso, bem assim das dívidas não pagas.** Ofício GCOR-CEFIN nº 54587975/2024 e Relatório Indicadores Inadimplência - Novembro/2024 (SEI nº 54597970).

3. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. **Solicitação S018/2024-CF.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se baixa da Solicitação S018/2024-CF - 53180.047766/2024-29.

3.2. **Recomendação R003/2024-CF.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se baixa da R003/2024-CF - 53180.052433/2024-11.

3.3. **Plano Estratégico dos Correios e Plano de Negócios Plurianual 2025/2029.** O Colegiado solicita à SUGOV/DIGOE, à SUESC/DIGOE e à SUPRO/DINEG que apresentem, na 2ª ROCF/2025, o Plano Estratégico dos Correios e o Plano de Negócios Plurianual 2025/2029, aprovados pelo Conselho de Administração na 12ª

ROCA/2024.

3.4. **Solicitação S017/2024-CF.** O Colegiado direciona a Solicitação S017/2024-CF (53180.047758/2024-82) à SEJUR/PRESI e solicita até a 3ª ROCF/2025 uma manifestação formal no processo quanto à possibilidade de fornecer, com clareza e segurança, informações por objeto sobre os valores provisionados relativos aos adicionais AADC e de Periculosidade, incluindo e contextualizando os eventuais riscos e dificuldades na classificação de riscos dos processos.

3.5. **Pagamento cumulativo dos adicionais AADC e de periculosidade - Portaria Ministerial.** O Colegiado solicita à SUGEP/DIGEP que reporte na 2ª ROCF/2025 sobre a regulamentação do adicional de Periculosidade, apresentando o andamento do tema junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

3.6. **Pagamento cumulativo dos adicionais AADC e de periculosidade - Folha de Pagamento.** O Colegiado solicita à SUGEP/DIGEP apresentar relatório anual dos valores pagos registrados em folha de pagamento relativos aos adicionais AADC e de Periculosidade, desde 2008 e 2014, respectivamente.

3.7. **Recomendação e-CGU ID 1481863 - Registro de Penhora de Numerário à Longa Data.** O Colegiado solicita à SEJUR/PRESI que apresente, até a 3ª ROCF/2025, o andamento das ações adotadas para a implementação da referida recomendação, cujo objetivo é "*adotar as medidas judiciais necessárias para a liberação dos valores penhorados*", montante que, em 2020, era de aproximadamente 41 milhões.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas e quarenta minutos, foi encerrada a sessão da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Conselho Fiscal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros assinada.

WILSON DINIZ WELLISCH

Presidente do Conselho Fiscal - CF

DANIEL ALEX FORTUNATO

Titular do Conselho Fiscal - CF

ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA

Titular do Conselho Fiscal - CF



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Conselheiro Fiscal Titular**, em 11/02/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 12/02/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Conselheiro Fiscal Titular**, em 17/02/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Conselheiro Fiscal Titular**, em 17/02/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54775385** e o código CRC **F3E85661**.

Referência: Processo nº
53180.000166/2025-88

SEI nº 54775385